



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N.º 242, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo em provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **LORENI TEREZINHA DE SOUZA PANIZON**, brasileira, portadora da Matrícula nº. 211-1, do cargo em provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, desde o dia 18 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS WOLFF**

Prefeito em exercício